



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja - CEP 70.070-929 - Brasília, DF

**Circular Eletrônica nº 29/2011 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 30 de dezembro de 2011.

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: Prorrogação e abertura de prazo para aditamento de contratos FIES**

Senhores (as) representantes Legal,

1. Foi publicada nesta data, na imprensa oficial da União, a Resolução FNDE nº 7, de 29 de dezembro de 2011, que trata da abertura e da prorrogação de prazo para realização dos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), formalizados a partir do dia 15 de janeiro de 2010.
2. O prazo para a realização dos aditamentos de renovação semestral do financiamento, relativos ao 2º semestre de 2010 e aos 1º e 2º semestres de 2011, foi prorrogado para 31 de março de 2012.
3. Também de acordo com o sobredito normativo, a realização dos aditamentos de renovação semestral relativos ao 1º semestre de 2012 deverá ocorrer no período de 02 de janeiro a 31 de março de 2012.
4. Em face da quantidade significativa de aditamentos ainda não iniciados pelas CPSA ou validados pelos estudantes, solicitamos que as Comissões sejam orientadas a utilizar o período de renovação das matrículas para agilizar a conclusão da renovação dos financiamentos, de forma a possibilitar a esse agente operador efetuar os respectivos repasses às mantenedoras.
5. A entidade mantenedora poderá obter a íntegra da Resolução nº 7, de 2011, acessando o SisFIES e selecionando o Submenu “legislação” no Menu “Administrativo”.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES